



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.526/2015

REDUZ JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 061/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;


Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 6.576/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho para 20 horas semanais, da servidora **FRANCIELLE RODRIGUES LELIS REZENDE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Nível IV, Padrão 02, durante o período de 08/04/2015 a 19/03/2016, com a conseqüente redução do vencimento na mesma proporção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de março de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 04/04/2015
pág. 26 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 06/04/2015 à dia 13/04/2015